

Homicídios dolosos no Rio de Janeiro: variáveis aleatórias

Renato Dirk

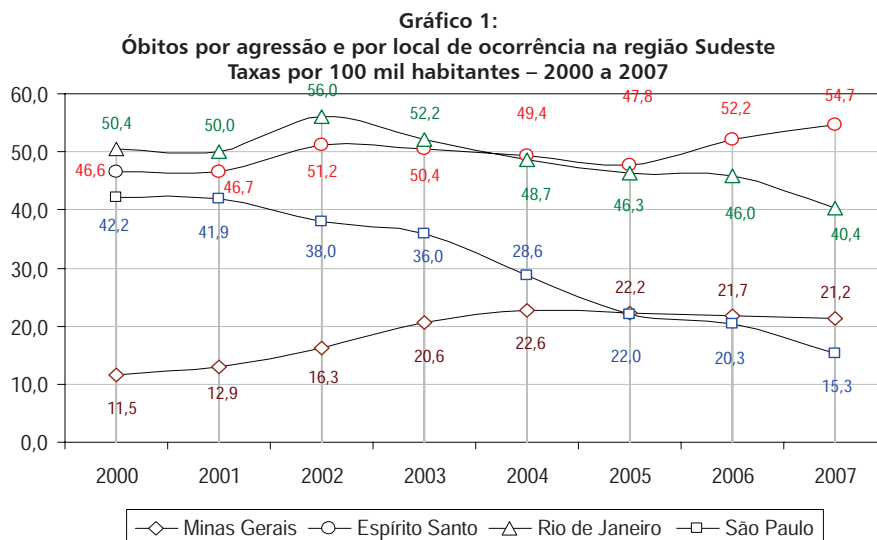
INTRODUÇÃO

Um dos principais problemas nos grandes centros urbanos, além da educação, da saúde, do emprego, entre outros, tem sido o aumento da violência, em especial o aumento da violência letal e o Brasil vem experimentando um acréscimo significativo do número de vítimas ao longo dos anos.

As mortes intencionais nos grandes centros urbanos expõem uma dinâmica crescente se comparamos os números a partir da década de 80 e revelam, também, uma transformação nos padrões da criminalidade urbana que – se consolidaria e se expandiria [nessa década], com a generalização do tráfico de drogas, especialmente da cocaína, e com a substituição de armas convencionais por outras, tecnologicamente sofisticadas, com alto poder de destruição – (Kant de Lima, Misse & Miranda, 2000: 49).

No Rio de Janeiro, principalmente, muitos conflitos que resultam em morte têm tido como pano de fundo o tráfico de drogas. Esta nova vertente da criminalidade urbana tem sido motivo de atenção por parte de vários pesquisadores na busca por um melhor entendimento do fenômeno, uma vez que estes conflitos interferem diretamente nas relações e interações dos indivíduos dentro de uma realidade dada (Zaluar, 1985; Adorno, 1993 e 2002; Misse, 1995; Machado, 1999; Cano, 2001; Souza et al, 2002).

Diante deste quadro, estudar a temática da violência letal nas grandes cidades reflete uma preocupação atual que afeta a sociedade de maneira contundente, uma vez que, nos últimos anos, os conflitos resultantes em morte preocupam tanto a população quanto os organismos governamentais e não-governamentais.



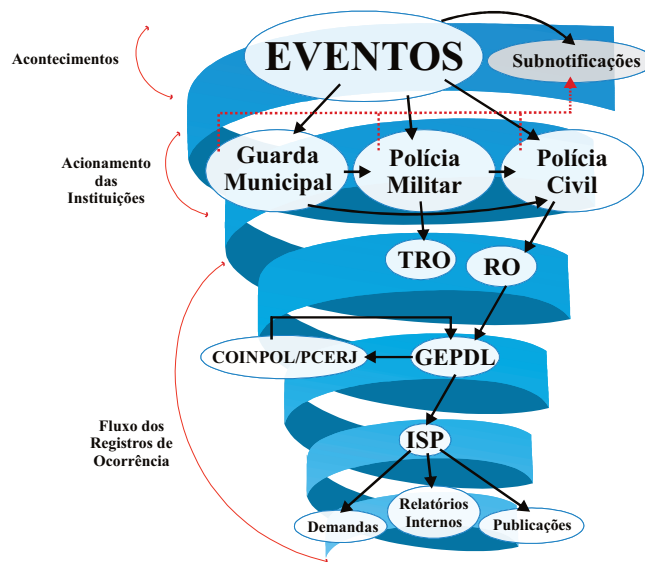
Fonte: MS/SVD/DASIS – Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.

As taxas por 100 mil habitantes de agressões, segundo o Ministério da Saúde, para a Região Sudeste sugerem uma redução nas taxas tanto para o Rio de Janeiro quanto para São Paulo. As taxas decresceram em 10 pessoas para cada 100 mil habitantes no Rio de Janeiro, de 2000 para 2007, e decresceram em quase 27 pessoas para cada grupo de 100 mil em São Paulo, no mesmo período. Contudo, aumentaram para os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Foram aproximadamente mais 10 vítimas por 100 mil habitantes em Minas Gerais, no período de sete anos. Já no Espírito Santo, o acréscimo foi de 8 vítimas para grupos de 100 mil habitantes, no mesmo período.

O Rio de Janeiro apresentou a segunda taxa mais alta da Região Sudeste, e este artigo pretende analisar mais detidamente os dados neste estado, contudo utilizando os dados de Polícia. Para tanto, analisaremos os dados da Polícia Civil com vistas à construção destes mesmos dados, observando as tendências dos homicídios dolosos, o perfil de suas vítimas e a conformação de sua distribuição espacial.

I. DADOS DE POLÍCIA

Desde a ocorrência do evento, sua chegada até a Delegacia e sua divulgação, muitos caminhos e descaminhos são percorridos pelo dado até este virar informação. O organograma da Figura 1 descreve os rumos tomados pelos eventos, delituosos ou não, até sua publicação ou sua inserção na subnotificação.



Observando o organograma do fluxo da informação, percebe-se três dimensões distintas, porém dependentes umas das outras, são elas: a dimensão dos Acontecimentos, a dimensão do Acionamento das Instituições e a dimensão do Fluxo dos Registros de Ocorrência.

A primeira dimensão é a dos Acontecimentos, ou seja, das ocorrências de eventos que, por sua natureza, deveriam ser levados ao conhecimento da polícia. Esta dimensão abrange os eventos e as subnotificações, estas últimas estão contidas nos eventos. Quando um determinado evento ocorre, ele pode, por suas características, virar uma subnotificação e, com ou sem conhecimento das autoridades, tal evento pode não ser registrado em uma Delegacia de Polícia.

No primeiro caso, o caminho será chamado de subnotificação desconhecida, pois nenhum dos agentes da segurança pública tomou conhecimento do fato, ou ainda, o evento ocorreu e não houve nenhum acionamento institucional. Como exemplos podemos citar a ocultação de cadáver, a violência doméstica, entre outros. Importante ressaltar que os fatos podem ser comunicados diretamente à Polícia Civil por meio do Disque-Denúncia, da Mídia e de outras instituições.

Na segunda dimensão, chamada de Acionamento das Instituições, entram em cena as Polícias e/ou a Guarda Municipal, porém isto não garante que o fato será registrado. No primeiro exemplo, o atendimento pode ser feito pela Guarda Municipal que pode encaminhar o caso para a Polícia Militar ou à Polícia Civil, como também pode desestimular as partes envolvidas para que não sigam adiante com o registro da ocorrência e, deste modo, o evento não é notificado.

Este é um caso de subnotificação conhecida, que ocorre quando o evento, mesmo chegando ao conhecimento das instituições, não é registrado porque os seus funcionários não se propuseram a fazê-lo. Também ocorre quando os envolvidos, por vontade própria, não querem fazer o registro na Delegacia de Polícia.

Também é considerada subnotificação conhecida quando o evento chega ao conhecimento dos policiais militares, que preenchem o talão de registro de ocorrência e, logo após, o encaminha para a Polícia Civil. Neste caso, pode acontecer das partes não quererem registrar o ocorrido, ou de os próprios policiais desestimularem os envolvidos a fazer o registro.

Então, na primeira dimensão, a subnotificação é composta por subnotificações desconhecidas dos agentes da segurança pública e por subnotificações conhecidas por tais agentes, pois chegaram a ter algum contato como o evento e, por circunstâncias diversas, não registraram o acontecido.

Mas, se tudo corre como o previsto, ao chegar na Delegacia o evento é registrado e assim a ocorrência segue para a dimensão do Fluxo dos Registros de Ocorrência. Neste ponto o policial civil registra a ocorrência e, dependendo do caso, procede à verificação das informações para constatação do fato. Quando o fato é registrado em Delegacia de Polícia é gerado um documento chamado de registro de ocorrência. Este documento segue para o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal (GEPDL), por meio eletrônico, se o caso for registrado em Delegacia Legal, ou por meio de malote, se registrado em Delegacia Tradicional. Os registros de ocorrência originários de Delegacias Tradicionais são digitados no sistema para consolidar o banco de dados. Esta digitação é processada nas próprias dependências do GEPDL.

O GEPDL consolida os vários documentos num banco de dados e libera o acesso para a Corregedoria Interna da Polícia Civil (COINPOL) fazer a conferência. Quando a COINPOL encontra qualquer anormalidade, entra em contato com o Delegado responsável pelo registro para que ele proceda à correção por meio de aditamento. Caso não seja constatada nenhuma incongruência ou o erro já tenha sido corrigido, o banco de dados é liberado para o GEPDL.

Neste ponto, o GEPDL aciona o Instituto de Segurança Pública (ISP), órgão responsável pela análise e divulgação dos dados policiais. O ISP é – uma autarquia, criada em dezembro de 1999, para planejar e implementar políticas públicas e auxiliar a Secretaria de Segurança Pública na execução de ações no estado do Rio de Janeiro –13. Entre as várias atribuições do ISP, as que competem aos dados estatísticos são descritos pelo Artigo 2º do Decreto Nº 36.872, de 17 de janeiro de 2005:

Art. 2º - Compete ao Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - RIOSEGURANÇA a análise de dados estatísticos relativos à segurança

pública, finalizando promover a otimização da gestão administrativa das Polícias Civil e Militar, da seguinte forma:

I - centralizar, consolidar e divulgar os dados estatísticos oficiais relativos à segurança pública;

II - fornecer à Secretaria de Estado de Segurança Pública, dados estatísticos consolidados, permanentemente atualizados, para análise e planejamento das ações de segurança pública.

III - fornecer informações e análises estatísticas necessárias aos órgãos e entidades da Administração Pública, quando demandado, para desempenho de suas funções.

IV - atender às demandas do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal - SINESP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

V - dar publicidade da incidência criminal e de outros dados relacionados à segurança pública, de acordo com critérios previamente estabelecidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

VI - promover o intercâmbio de informações, na área de segurança pública, com as administrações públicas federal e municipais.

Tendo em vista o cumprimento do disposto no parágrafo V do Artigo 2º, acima citado, o ISP publica mensalmente 39 títulos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e também os disponibiliza na internet. Tais dados estão subdivididos segundo Áreas Integradas de Segurança Pública e Delegacias de Polícia. Além de dar publicidade aos dados, o ISP produz os relatórios internos para subsidiar ações de polícia, bem como atende às diversas demandas da Secretaria de Segurança, dos responsáveis pelo policiamento preventivo e estratégico, de pesquisadores, da mídia e da sociedade civil. Compete também ao Instituto o desenvolvimento e coordenação de estudos sobre justiça criminal e segurança pública, visando o aprimoramento profissional dos policiais. Segundo Miranda (2006),

Trata-se de um órgão que pretende promover a integração entre a metodologia acadêmica de pesquisa e a avaliação institucional do trabalho policial. Tradicionalmente, a gestão dos recursos

policiais e o planejamento das ações têm sido orientados apenas pela “experiência” e “bom senso” dos agentes (investigadores, inspetores e oficiais de cartório) e autoridades policiais (Delegados). Neste sentido, considera-se que a realização de diagnósticos, a definição de metas, critérios de avaliação e a elaboração de medidas de desempenho consistentes é um trabalho que pode auxiliar tanto na avaliação desse trabalho, quanto possibilitar o gerenciamento profissional da polícia, de forma a constituir-se numa política pública de segurança.

A padronização da informação faz parte de um esforço de estruturação e organização das instituições policiais, como forma de centralizar o acesso aos dados na administração central e com o objetivo de reduzir o arbítrio policial. Trata-se de buscar formas de controle institucionais que assegurem a qualidade e a padronização da informação e do trabalho policial (Miranda, 2006).

A utilização de informações policiais pode contribuir para a identificação de padrões criminais, bem como auxiliar no processo de produção de estratégias preventivas, além de gerar modelos de controle sobre o trabalho da polícia.

O caminho da informação para se consolidar como estatística oficial é complexo. Esta complexidade se dá desde a primeira dimensão, onde os eventos ocorrem, passando pela caracterização deste como fato policial, até chegar ao Fluxo dos Registros de Ocorrência. Isto demonstra que nas estatísticas oficiais não constam, nem vão constar, as ocorrências relegadas à subnotificação.

São nestes termos que se configura a base de dados da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, subsídio para as análises quantitativas deste estudo. Pode haver casos em que um homicídio doloso não foi registrado, figurando nas subnotificações, mesmo assim, é possível avaliar o grau de violência letal a que está submetida a sociedade fluminense e tentar analisar sua dinâmica, por meio de uma base de dados pouco utilizada por pesquisadores.

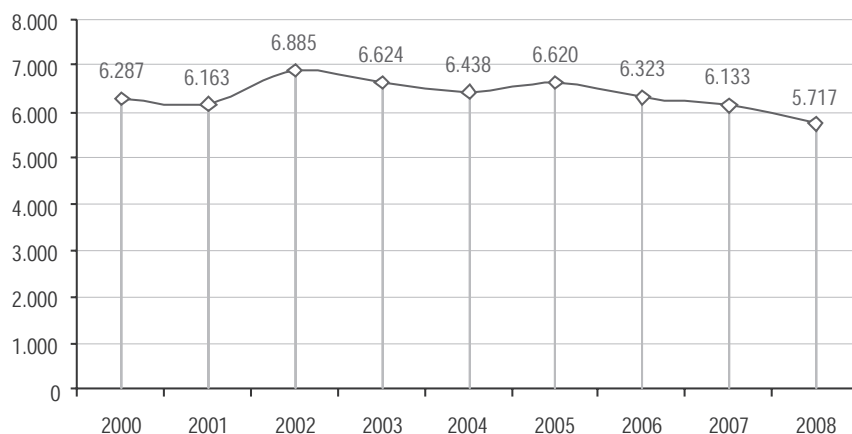
2. SÉRIES

Para este artigo vamos analisar os homicídios dolosos a partir do ano 2000, ano em que a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro começou a gerar microdados a partir dos seus registros de ocorrência.

Observa-se, por meio do Gráfico 2, uma tendência de queda no número de vítimas desde o ano 2002, ano com a maior quantidade de vítimas de toda a série observada com cerca de 6.885 pessoas mortas por homicídio doloso no estado todo. O ano com o menor número de vítimas foi o de 2008, foram 5.717

peçoas. Desde de 2007 os números de vítimas somam menos mortes que o ano de 2000, quando se inicia a série histórica. De 2007 para 2008 a redução na quantidade de vítimas foi da ordem de 6,8% e em relação ao ano 2000, a redução do ano de 2008 foi de 9,2% para todo o estado do Rio de Janeiro. Nos anos de 2001 para 2002 e de 2004 para 2005 foram os únicos que apresentaram aumento percentual durante a série observada, foram 11,7% e 2,8%, respectivamente.

Gráfico 2:
Número de vítimas de homicídio doloso no estado do Rio de Janeiro
Valores absolutos – 2000 a 2008



Fonte: registros de ocorrência da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro/www.isp.rj.gov.br

Contudo, em nove anos morreram 57.190 pessoas, número maior que as populações de boa parte das cidades brasileiras e maior que, aproximadamente, 58 das 92 cidades fluminenses, com estimativas para o ano de 2008. Ou ainda, apesar da redução dos números, são muitas as vítimas deste tipo de delito no estado do Rio de Janeiro. Seria como se desaparecesse do mapa populações inteiras, tais como as cidades de Armação dos Búzios e Arraial do Cabo, que se situam na Região das Baixadas Litorâneas Fluminense, e que somadas suas populações – um pouco mais de 54 mil habitantes – apresentam menos pessoas que a quantidade de vítimas nos nove anos estudados.

Gráfico 3:
Número de vítimas de homicídio doloso no estado do Rio de Janeiro
Taxas por 100 mil habitantes – 2000 a 2008



Fonte: registros de ocorrência da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro/www.isp.rj.gov.br.

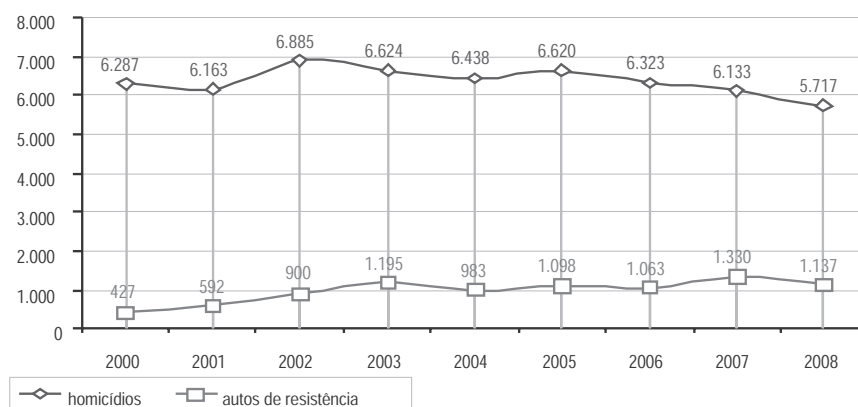
As taxas por 100 mil habitantes também apresentam queda na quantidade de homicídios compreendidos entre os anos de 2000 e 2008, a maior taxa de homicídios se deu no ano de 2002, com 46,4 vítimas para cada 100 mil habitantes, justamente o ano da troca do Governo Garotinho para o Governo Benedita da Silva. A menor taxa foi observada em 2008, com 34,7 vítimas para cada 100 mil habitantes. De 2000 para 2008, a queda nas taxas foi de 9,2 pessoas para cada 100 mil pessoas.

Porém, não se deve analisar somente os registros caracterizados como homicídios dolosos, é importante que se observe outros títulos registrados pela Polícia Civil, ou ainda, faz-se necessário avaliar a letalidade policial bem como os homicídios tentados, que funcionam como um “termômetro” na mensuração dos homicídios de uma região. Ou seja, para que haja redução efetiva e de qualidade na quantidade de violência letal nos parece imprescindível a redução tanto dos homicídios dolosos quanto a redução dos homicídios provenientes de autos de resistência, que embora sejam excluídos de ilicitude, também contribuem para a quantidade de mortos por violência letal. Outro ponto são os homicídios que não chegaram a termo, ou seja, os homicídios tentados, pois mesmo que a intenção na letalidade não tenha chegado ao fim por vários motivos, isso caracteriza o dolo da ação ou a intencionalidade no ato de matar.

Passamos, no Gráfico 4, a observar a comparação entre os homicídios dolosos e os autos de resistência no estado do Rio de Janeiro. Temos que, embora os homicídios apresentem tendência decrescente desde 2002 até 2008, os

homicídios provenientes de autos de resistência apresentam tendência crescente desde 2000. Ocorreu uma redução de 2007 para 2008 da ordem de 14,5%, contudo houve aumento da ordem de 166,3% do ano 2000 para 2008, quando a quantidade de mortos, que era de 427 no início da série, aumentou para 1.137 pessoas. Ao observar somente os dois últimos anos temos reduções nos dois tipos de homicídios, foram 6,8% menos homicídios dolosos e 14,5% menos homicídios provenientes de auto de resistência, o que pode denotar uma mudança a partir do ano de 2007 para os dois tipos de homicídios. Mas ao observarmos todo o período as tendências são contrárias, enquanto o homicídio doloso decresce, os autos de resistência ascendem.

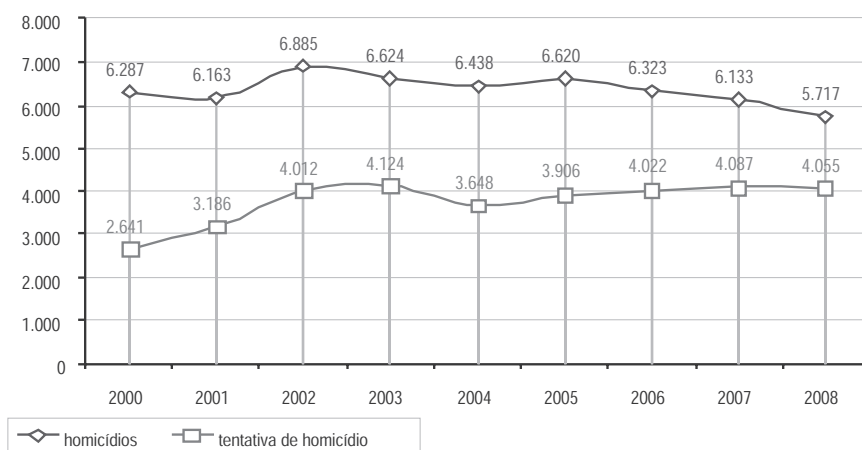
Gráfico 4:
Número de vítimas de homicídio doloso e de autos de resistência
no estado do Rio de Janeiro
Valores absolutos – 2000 a 2008



Fonte: registros de ocorrência da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro/www.isp.rj.gov.br

Ao analisarmos os homicídios consumados *versus* os homicídios tentados, observamos que as tentativas de homicídio tendem a aumentar desde o início da série, com redução entre os anos de 2003 e 2004. De 2007 para 2008 houve redução de apenas 0,8%, e entre os anos de 2000 e 2008 o aumento foi de 53,5% mais vítimas. Os valores de homicídios dolosos e tentativa de homicídio estão quase se igualando ao final da série, e a impressão que nos dá é que em algum momento do tempo eles irão se cruzar. Enfim, mesmo com redução na quantidade de homicídios, os homicídios tentados ascenderam muito no período analisado.

Gráfico 5:
Número de vítimas de homicídio doloso e tentativa de homicídio
no estado do Rio de Janeiro
Valores absolutos – 2000 a 2008



Fonte: registros de ocorrência da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro/www.isp.rj.gov.br

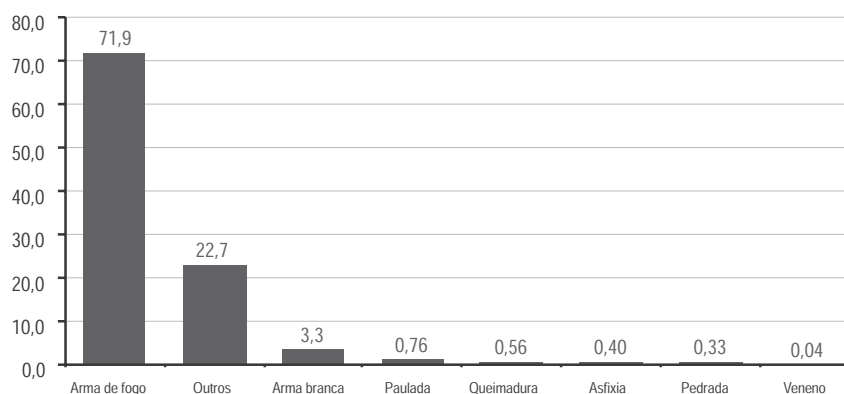
Isso suscita duas questões, em primeiro lugar a intencionalidade da ação de matar pode não ter reduzido, apenas não chegou a termo, independentemente da redução do número de vítimas fatais. Em segundo lugar, as vítimas ou estão chegando aos hospitais mais rapidamente ou a pontaria de quem produz a ação vem piorando ao longo dos tempos, ou as duas coisas ao mesmo tempo. Observar tais questões seria assunto para outro artigo. Se somarmos os homicídios tentados com os consumados a redução de 2007 para 2008 cai para 4,4%, lembrando que os homicídios consumados reduziram em 6,8% de 2007 para 2008, ou ainda, o incremento das tentativas contribuem para a redução do percentual de vítimas letais ou não.

Vamos observar agora os instrumentos mais utilizados na prática de homicídio doloso, uma vez que as armas de fogo contribuem para o crescimento do número de vítimas, o que é agravado com o tráfico e o comércio ilegal de armas que têm subsidiado o aumento das mortes por causas externas. A mudança no padrão de criminalidade que “se consolidaria e se expandiria nos anos 80, com a generalização do tráfico de drogas, especialmente com a cocaína, e com a substituição de armas convencionais por outras, tecnologicamente sofisticadas, com alto poder de destruição” contribuiu largamente para o avanço das mortes intencionais por arma de fogo (Kant de Lima; Misse & Miranda, 2000: 47).

O Gráfico 6 demonstra o percentual do uso de armas de fogo na prática de homicídio doloso. A maioria das vítimas foram mortas com este tipo de instrumento. Em 2008, a arma de fogo vitimou 71,9% do total das pessoas

classificadas como vítimas de homicídio doloso. Outros tipos de instrumento somaram 22,7% do total e os outros instrumentos juntos somaram apenas 5,4% do total. A arma de fogo representou, como tipo de instrumento, quase 3/4 de todas as vítimas no ano de 2008. Algumas estimativas avaliam que dos 22,7% dos homicídios classificados como “Outros” cerca de 20% foram ocasionados por arma de fogo, mas não foram assim classificados, o que aumentaria o percentual de participação da arma de fogo para aproximadamente 92% de todos os casos. O que vale lembrar aqui é que as armas de fogo, como instrumento, são significativamente representativas na prática do homicídio doloso, gerando a quase totalidade dos casos.

Gráfico 6:
Vítimas de homicídio doloso segundo tipo de instrumento
no estado do Rio de Janeiro
Valores relativos – 2008



Fonte: microdados dos registros de ocorrência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

3. O PERFIL DAS VÍTIMAS

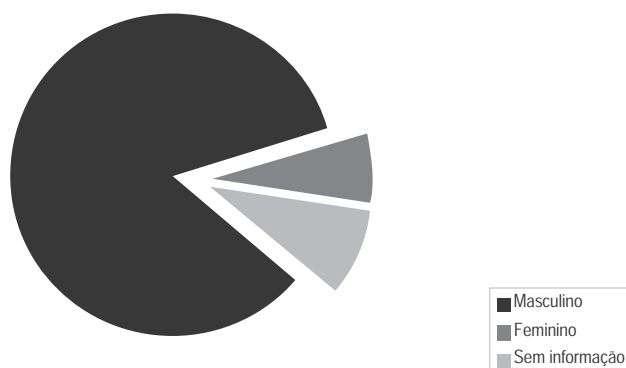
Para analisar perfis da população vítimas de homicídio doloso são necessárias determinadas variáveis chaves, que constam dos registros de ocorrência da Polícia Civil, porém as mesmas devem estar corretamente preenchidas para que os resultados finais não sejam prejudicados pela falta de informações referentes às vítimas. Assim sendo, vamos analisar com se distribuiu o perfil das vítimas de homicídio doloso no que tange ao sexo, cor e idade.

Conhecer quais os grupos populacionais estão mais expostos ao homicídio doloso é mais um passo necessário no entendimento da violência letal que aflige o estado do Rio de Janeiro e outros grandes centros urbanos. Evidenciar quais os grupos mais vulneráveis a este tipo de delito pode contribuir

para formulação de políticas públicas de segurança focadas em tais grupos, numa tentativa de redução das incidências de vitimização por causas externas.

É importante observar a qualidade dos dados policiais, ou ainda, a qualidade dos registros administrativos que servem para compor o inquérito policial, pois o correto cumprimento de todos os quesitos necessários do registro de ocorrência serve de apoio, de auxílio, de ponto inicial para o processo investigativo do delito. Não preencher corretamente dados importantes no registro de ocorrência pode gerar problemas no decorrer da investigação, uma vez que a falta de informação pode levar à incompletude de um inquérito policial. A ausência de informação também priva os responsáveis pelo planejamento da segurança pública de dados importantes que serviriam de base para produção de relatórios analíticos que poderiam subsidiar ações da polícia. Além disso, destitui outro personagem que necessita destes dados, ou ainda, impede que o pesquisador tenha informações relevantes para a produção do conhecimento científico do fenômeno.

Gráfico 7 – Vítimas de homicídio doloso segundo sexo no estado do Rio de Janeiro
Valores relativos - 2008



Fonte: microdados dos registros de ocorrência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

A maioria das vítimas são homens, chegando a 84,3% do total. As mulheres somaram 7,1%, e uma parcela de 8,6% dos registros não continham a identificação do sexo da vítima. Ao descartarmos os registros em que não consta o sexo, o percentual de participação dos homens sobe para 92,3% e o das mulheres para 7,7%. Percebe-se aqui, mesmo com uma parcela de não-informação para a variável sexo de 8,6%, que os homens estão muito mais expostos à violência letal por homicídio do que as mulheres. Tendo em vista que a população do estado do Rio de Janeiro se distribui, mais ou menos, em partes iguais segundo os sexos, temos uma taxa de vitimização masculina muito maior que a feminina. Para uma população estimada em 16.452.615 de pessoas em julho de 2008, e

dividindo esta população pela metade para os dois sexos, temos uma taxa anual de vitimização masculina da ordem de 59 vítimas para cada grupo de 100 mil homens, aproximadamente. A taxa anual de vitimização das mulheres é quase doze vezes menor, com aproximadamente 5 vítimas para grupos de 100 mil mulheres.

Existem, aparentemente, dois motivos para esta parcela de não-informação da variável sexo nesses registros de ocorrência. A primeira é que em certos casos o corpo encontrado está em estágio avançado de decomposição biológica, o que torna, em primeira instância, a identificação do sexo da vítima mais difícil, e como as informações constantes nos registros de ocorrência são um primeiro relato do fato, este tipo de informação não constará destes registros. Nestes casos, a identificação do sexo da vítima deverá ser postulada por meio do exame cadavérico, no Instituto Médico Legal (IML) e depois informada por um laudo encaminhado ao Delegado responsável pela investigação, a fim de que este possa inserir as informações faltantes no registros de ocorrência por meio do registro de aditamento. Devemos lembrar que o registro de aditamento pode ser utilizado para adicionar novas informações ao inquérito, bem como trocar o título do registro por outro, na medida em que avançam as investigações.

Não temos condições aqui, e nem é objetivo deste estudo, saber se todos os exames cadavéricos são realizados e devidamente encaminhados, ou se, havendo o encaminhamento, o Delegado não atualiza os dados dos registros. O que sabemos é que existe uma possibilidade de, na hora do confecção do registro de ocorrência, faltar a informação sobre o sexo, por motivos alheios à vontade dos agentes da Polícia Civil. Realisticamente, nesses casos, somente o exame póstumo serviria para complementar o registro.

Um segundo motivo para a falta deste tipo de informação é o descaso de uma parcela de agentes da Polícia Civil, que preenchem os registros de ocorrência. Às vezes, todas as informações estão disponíveis e mesmo assim elas não são repassadas para o registro. Nestes casos a situação é um tanto mais complexa, pois esses agentes, muito provavelmente, não acreditam no processo de produção de informações e deste modo não enxergam a importância do correto preenchimento do registro. Eles parecem perceber este trabalho apenas como uma burocracia, mais uma rotina da Delegacia que deve ser realizada e que não serve para nada, atrapalhando, assim, a verdadeira função investigativa do policial (Kant de Lima, 1995; Miranda, Oliveira & Paes, 2007).

Deste modo, para solucionar o problema, somente uma mudança na cultura policial, que desvendasse, para o policial civil, a importância do correto preenchimento do registro, tanto para a investigação quanto para a produção de relatórios estatísticos posteriores. A busca pela padronização na coleta de dados, técnicos qualificados e estáveis em suas funções, e a observância de "protocolos previamente estabelecidos de como obter, registrar e conferir as informações" pode

contribuir para a redução de muitos problemas de particularização da informação na hora da produção dos registros de ocorrência (Jannuzzi, 2004: 27). Esta mudança propiciaria mais qualificação para o policial e qualidade para os registros de ocorrência. Contudo, é sabido que tais problemas não estão restritos à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, esta é uma situação que permeia a produção de vários tipos de registros administrativos no Brasil (Miranda, 2000; Jannuzzi, 2004).

Uma medida tem sido tomada para resolver o problema da falta de preenchimento, que é a ampliação das Delegacias Legais, onde o software do Sistema de Controle Operacional não permite que o policial siga adiante no preenchimento do registro de ocorrência se ele deixou algum espaço em branco. São os chamados campos obrigatórios, que devem conter informações para que outros campos do registro eletrônico de ocorrência possam ser acionados. Ou seja, o agente só preenche um campo posterior se, e somente se, o campo anterior foi preenchido. Isto tem melhorado a qualidade do preenchimento, pois o policial é obrigado a preencher as variáveis constantes no Sistema. Este tipo de medida não cumpre plenamente o seu objetivo, posto que, em primeiro lugar, o policial se sente obrigado a cumprir um procedimento que não considera importante, ao invés de conscientizar o policial sobre a importância do correto registro. Em segundo lugar, utilizando-se de artifícios, o policial acaba por “burlar” o Sistema, digitando qualquer informação no campo de preenchimento para que o próximo campo seja liberado pelo Sistema.

A iniciativa de aplicação de tecnologia para o uso e armazenamento dos registros de ocorrência é irreversível, tanto pela expansão tecnológica, quanto por resolver alguns problemas relativos à produção da informação policial, porém ainda sobram questões a serem resolvidas. Os limites deste tipo de iniciativa é muito bem descrito por Miranda (2000) em sua análise sobre o funcionamento dos cartórios:

A idéia de que o uso dos computadores acabaria com essa apropriação do saber não é adequada, pois não considera que a lógica do sistema permite que as pessoas se tornem as únicas detentoras do conhecimento, que a circulação do saber seja dependente da 'boa vontade' dos que o detém. De modo que a informação só entrará no arquivo do computador se o funcionário quiser, já que, como disse um entrevistado [funcionário de cartório]: 'nem tudo pode ser digitado senão todo mundo vai ter acesso'.

Esta afirmação pode ser a síntese da idéia que permeia este trabalho: a circulação da informação não depende, apenas, da técnica de armazenamento ou do modo como

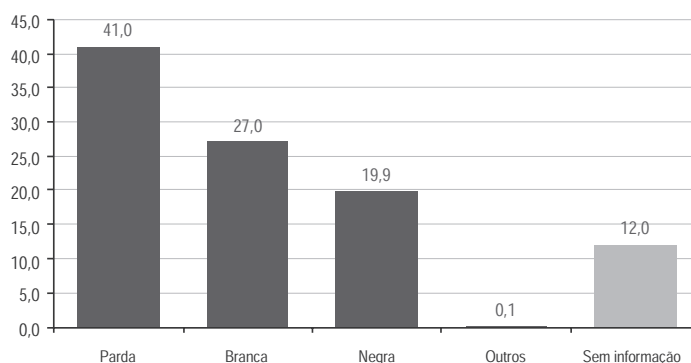
se organizam os dados, ela depende, principalmente, das tradições culturais envolvidas. Assim, não basta apenas informatizar os dados para que esta lógica seja alterada, é preciso que essas práticas 'privatizadoras' sejam explicitadas e discutidas (Miranda, 2000:71).

Cabe lembrar que este tipo de produção de informações voltadas para a confecção de banco de dados é nova na instituição policial do Estado do Rio de Janeiro. Os microdados dos registros de ocorrência datam, com alguma regularidade e publicação, de 2002, ou seja, há apenas oito anos. O aprimoramento na produção e no tratamento de bases de dados é, em boa medida, fruto da experiência, normatização e sistematização acumuladas ao longo do tempo. Os dados da Polícia Civil estariam apenas no início de um longo processo legitimador de seu banco de dados, e para tanto, seriam necessários esforços envidados no sentido de reduzir erros que comprometeriam suas informações, além de estabelecer e tornar público os critérios de classificação dos seus registros.

Do mesmo modo que as informações sobre sexo, também as sobre a cor das vítimas apresenta um percentual de não informação que ultrapassa os 10%, são cerca de 12% de registros em que não foram computadas as informações sobre cor. A variável cor é do mesmo tipo da variável sexo, ou seja, é atribuída pelo policial na hora da confecção do registro de ocorrência, incorrendo nos mesmos tipos de problemas, que foram citados anteriormente.

Observando o Gráfico 8, percebe-se que os não-brancos apresentaram maior vitimização, com cerca de 60,9% do total de casos. Os classificados como brancos atingiram 27%, e os classificados como pardos somaram o maior percentual, com cerca de 41%.

Gráfico 8 – Vítimas de homicídio doloso segundo cor ou raça no estado do Rio de Janeiro
Valores relativos – 2008



Fonte: microdados dos registros de ocorrência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

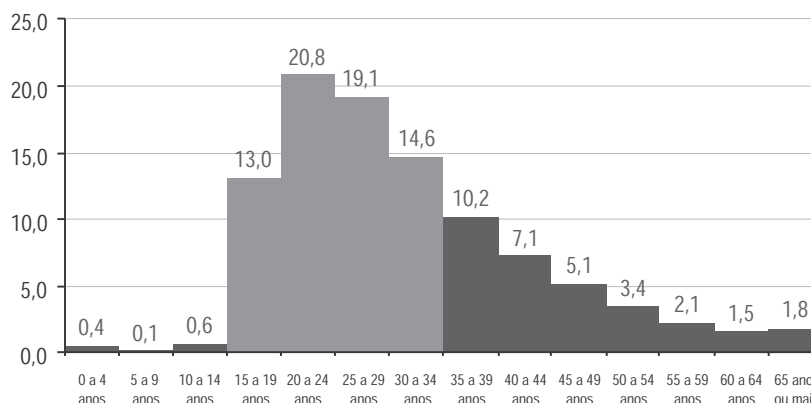
As vítimas classificadas como negras somaram 19,9% do total de 2005. Segundo Cano & Ferreira (2004), as taxas de homicídios seriam sensivelmente mais altas para os não-brancos (pretos e pardos) do que para os brancos no Rio de Janeiro. Contudo, os autores alertam para certos problemas metodológicos neste tipo de comparação. O principal deles seria a falta de preenchimento correto da variável referente à cor das vítimas. Outro problema relacionado “é que as taxas de homicídio para cada grupo racial partem de dados cuja categorização por cor é realizada de formas diferentes. A cor entre as vítimas da violência – o numerador – é escolhida pelo médico que preenche a certidão de óbito [no caso dos registros de ocorrência quem preenche a cor da vítima é o policial responsável pela ocorrência], enquanto que a cor da população geral – o denominador – provém da autodeclaração do entrevistado no Censo do IBGE” (Cano, Borges & Ribeiro, 2004: 2). Soma-se a isto a dificuldade do brasileiro em classificar alguém como negro ou pardo em determinadas circunstâncias. Este tipo de classificação é relacional, como lembra Maggie & Mello (1989):

As pessoas são classificadas em um contínuo que vai do ‘mais claro’ ao ‘mais escuro’. Não há pretos e brancos. Há gente ‘mais clara’ em relação a outras que são ‘mais escuras’. Esse critério relacional se baseia na cor da pele e na relação de proximidade entre aqueles que estão operando a classificação. Quando a relação é de distância e de conflito emerge um sistema polar onde se fala em ‘preto’ e ‘branco’ como categorias opostas e excludentes. No modelo relacional hierarquizam-se as cores. Os ‘mais claros’ são geralmente mais valorizados mas, dependendo da situação também pode-se acionar as qualidades ou méritos dos ‘mais escuros’ (Maggie & Mello, 1989: 35).

A análise dos registros de ocorrência demonstrou que, na construção do perfil da vítima segundo a cor, a categoria “preto” ou “negro” parece estar embutida em “pardos”. É comum ouvir policiais civis que preenchem os registros justificarem esta escolha por temerem a pecha de que são racistas ou que discriminam a pessoa que vai à Delegacia para registrar uma queixa.

Na variável ‘Idade’ temos uma maior ausência de informações sobre a vítima, algo em torno de 38,5% do total. Este tipo de variável depende de informações posteriores ao registro de ocorrência, uma vez que nem sempre estão disponíveis na hora do próprio registro.

Gráfico 9:
Vítimas de homicídio doloso segundo faixa etária no estado do Rio de Janeiro
Valores relativos - 2008



Fonte: microdados dos registros de ocorrência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

A faixa etária que mais sofreu este tipo de delito foi a de 20 a 24 anos, com 20,8% do total de vítimas em 2005, seguida pela faixa que vai de 25 a 29 anos, com 19,1%. Observa-se que a faixa etária de maior risco foi dos 15 aos 34 anos, depois disso os percentuais começaram a diminuir na medida em que as faixas etárias aumentaram. Nas faixas até 14 anos os percentuais também foram baixos. Desta maneira, apareceram quatro grupos distintos: o grupo das crianças, que foram até os 14 anos, onde os percentuais são mais baixos e chegaram a 1,1% do total de vítimas; o segundo é formado pelos jovens, por pessoas dos 15 aos 34 anos, o chamado grupo de maior exposição ao risco, somaram 67,6% do total de vítimas; o terceiro grupo formado pelos adultos, com 35 anos ou mais, e somaram cerca de 29,5% das vítimas. A quatro e último grupo é formado pelos idosos com 65 anos ou mais e somaram 1,8% do total.

Mesmo com cerca de 38,5% de não-informação nos dados de polícia, foi possível observar que os jovens foram as maiores vítimas deste tipo de fenômeno no estado do Rio de Janeiro, os que sofreram os maiores efeitos da violência letal. Outros estudos já apontaram para a maior vitimização dos jovens no Brasil e no Rio de Janeiro (Soares, 2000; Souza *et al*, 2002; Patarra, 2004; Waiselfisz, 2005). Enfim, o que se percebe por meio das variáveis sobre o perfil das vítimas é que são em sua maioria homens, jovens e não-brancos os que mais sofrem os efeitos da violência letal intencional.

4. ESPACIALIZAÇÃO

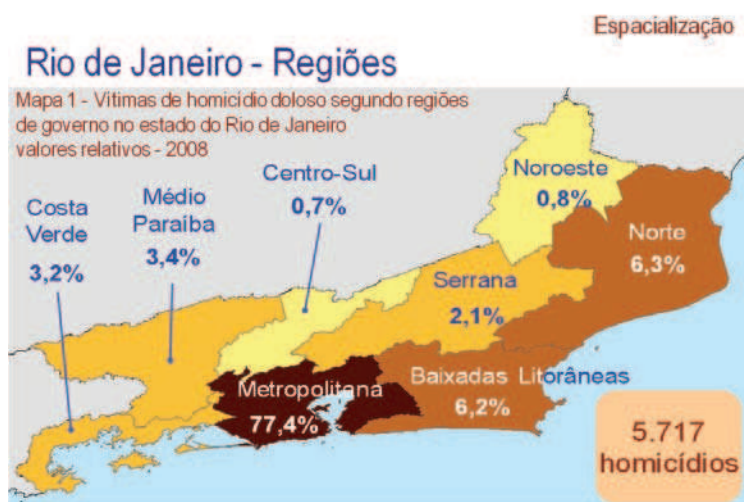
De acordo com Câmara *et al* (2004) “compreender a distribuição espacial de dados oriundos de fenômenos ocorridos no espaço constitui hoje um grande desafio para a elucidação de questões centrais em diversas áreas do conhecimento. A ênfase da análise espacial é mensurar propriedades e relacionamentos, levando

em conta a localização espacial do fenômeno em estudo de forma explícita” (Câmara et al, 2004: 1-2). Assim sendo, analisar como se distribuíram as vítimas de homicídio doloso espacialmente é um importante passo na compreensão da relação do fenômeno com os espaços geográficos em que ocorrem, bem como na descrição de áreas onde os indivíduos estão sensivelmente vulneráveis à violência letal:

Não é de se estranhar que as grandes cidades sejam os locais de incidência da maioria dos crimes violentos. Mesmo ainda existindo no Brasil um grande número de mortes ligadas aos conflitos de terra e a outras disputas no meio rural, a maioria dos homicídios ocorridos se encontram nas áreas urbanas das grandes regiões metropolitanas do país (Patarra, 2004:8).

Segundo a localização das ocorrências de homicídio doloso, temos que a Região Metropolitana apresentou a maior concentração, em números absolutos, de vítimas deste delito no ano de 2008. O que se percebe por meio do Mapa 2 é que apenas três Regiões detêm a quase totalidade das ocorrências: as Regiões Metropolitana, Baixadas Litorâneas e Norte Fluminense somadas representaram 89,9% do total de vítimas e as outras Regiões representaram 10,1% deste total. Percebe-se ainda que quanto mais nos afastamos dos grandes centros urbanos menores são as incidências do delito. Na Região Metropolitana ocorreram 77,4% de todos os homicídios dolosos registrados em Delegacia de Polícia do estado do Rio de Janeiro, o que em números absolutos representou 4.402 vítimas.

Nas Baixadas Litorâneas ocorreram 353 homicídios, o que representou, em valores relativos, 6,2% do total de vítimas. Os municípios que mais contribuíram para o total de vítimas de homicídios dolosos nas Baixadas Litorâneas foram: Cabo Frio, com 111 vítimas; Maricá, com 45 vítimas; São Pedro da Aldeia e Araruama, com 36 vítimas cada. Dos treze municípios da Região, apenas quatro cidades somaram 64,6% do total de homicídios ocorridos nas Baixadas Litorâneas em 2008.



O Norte Fluminense apresentou 6,3% das vítimas no estado do Rio de Janeiro, ou seja, 360 mortos, em 2008, por homicídio doloso. No município de Campos dos Goytacazes e no município de Macaé ocorreram 220 e 92 homicídios, respectivamente. Somente estes dois municípios representaram cerca de 86,7%, ou seja, a maioria dos homicídios dolosos na Região Norte Fluminense.

Na Região do Médio Paraíba ocorreram 3,4% do total de homicídios do estado do Rio de Janeiro, ou ainda, foram mortas 192 pessoas e na Região da Costa Verde foram 180 vítimas ou 3,2% do total do Estado. Cerca de 120 vítimas foram mortas na Região Serrana, o que representou 2,1% do total.

As Regiões com menores participações no total de homicídios dolosos foram o Noroeste Fluminense, com 44 vítimas e 0,8% do total e o Centro-Sul Fluminense, com 37 vítimas e 0,7% do total do estado do Rio de Janeiro no ano de 2008.

Ao considerar as taxas anuais por 100 mil habitantes, a Costa Verde foi a Região que apresentou maior taxa, com 49,8 vítimas para grupos de 100 mil habitantes. A Região Norte apresentou cerca de 45,6 mortos para grupos de 100 mil habitantes e as Baixadas Litorâneas vieram em seguida com 40 mortos para cada grupo de 100 mil. A Região Metropolitana, que revelou a maior quantidade de vítimas de todo o Estado, cerca de 4.402 pessoas, ficou em quarto lugar com 36,4 mortes para cada 100 mil habitantes.

O principal problema deste tipo de análise é que não é possível considerar a dinâmica populacional, ou seja, o quantum de população flutuante, que é a parcela que se desloca de uma Região para outra em determinado tempo.

As Regiões da Costa Verde e das Baixadas Litorâneas, por exemplo, recebem um contingente extra de população que se desloca em virtude das férias e período de verão, e tal movimento contribui para o incremento populacional em determinadas épocas do ano. Deste modo, um denominador maior (população residente mais a população flutuante) com um numerador constante (número de mortos por homicídio doloso) implicaria numa taxa menor.

Um outro ponto a ser destacado é que, mesmo apresentando uma taxa menor que a Costa Verde, que a Região Norte Fluminense e que as Baixadas Litorâneas, a Região Metropolitana concentrou mais de 3/4 do total de vítimas do estado, e este número, em termos absolutos, é da ordem de mais de quatro mil pessoas mortas, somente no ano de 2008, contrastando com as 180 vítimas da Região da Costa Verde, das 360 do Norte Fluminense e das 353 vítimas das Baixadas Litorâneas. Do ponto de vista da produção e aplicação de políticas públicas, na busca pela redução do número de vítimas, a Região Metropolitana, devido às altas incidências do delito, seria, muito provavelmente, o foco de atenção destas mesmas políticas. Deste modo, e neste caso particular, utilizar valores absolutos pode refletir melhor o agrupamento das ocorrências do delito em questão do que a utilização de taxas.

Observa-se, por meio do Mapa 2 que, como dito anteriormente, quanto mais nos afastamos das grandes cidades menor a incidência do delito, ou ainda, quanto mais para o interior do Estado menor o número de vítimas de homicídio doloso. Isto delinea o fenômeno da violência letal como eminentemente urbano, concentrando o maior número de vítimas nos grandes centros (Beato Filho, 1998; Patarra, 2004). Na Região Metropolitana apenas os municípios de Mesquita, Japeri, Seropédica, Guapimirim, Tanguá e Paracambi apresentaram um número de vítimas entre 1 e 50, para o ano de 2008.

Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense, e Cabo Frio, nas Baixadas Litorâneas, são as únicas cidades fora da Região Metropolitana que estão entre os 101 e 350 homicídios dolosos no ano de 2008. Todas as outras cidades, com exceção das cidades da Região Metropolitana, apresentaram número de vítimas entre 1 e 50 (a maior parte delas) e entre 51 e 100. As cidades que estão entre 51 e 100 homicídios anuais e que estão fora da Região Metropolitana são: Macaé, Nova Friburgo, Itaguaí, Volta Redonda e Angra dos Reis.

Na Região Metropolitana os municípios com maior incidência de vítimas no ano de 2008 são: Rio de Janeiro, com 2.051 vítimas; Duque de Caxias, com 571 vítimas e São Gonçalo, com 440 vítimas.

Especialização

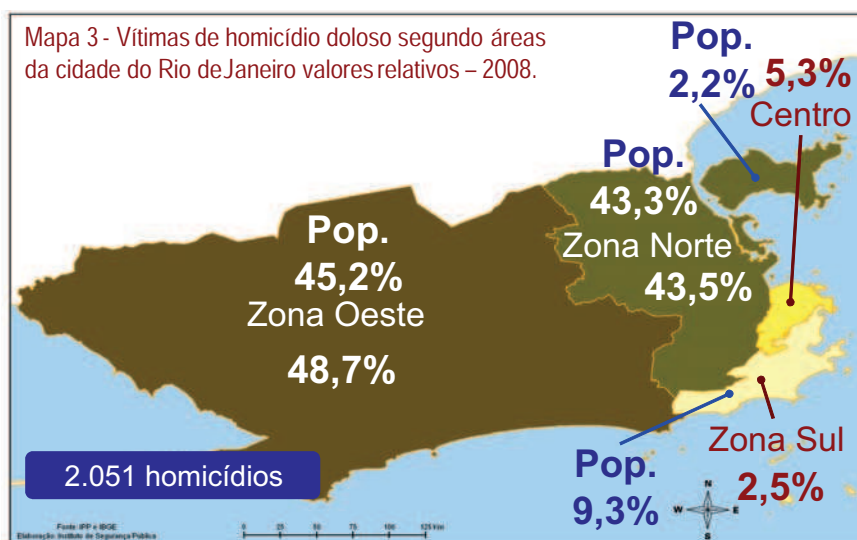
Rio de Janeiro - Municípios



Considerando que a cidade do Rio de Janeiro concentrou quase metade dos homicídios dolosos da Região Metropolitana, vamos analisar como se distribuíram as 2.051 vítimas dentro do município. A maior parte destas vítimas, segundo o Mapa 3, encontraram-se na Zona Oeste, com 998 mortos, ou 48,7% do total da cidade do Rio de Janeiro. Na Zona Norte ocorreram 892 homicídios dolosos em 2005, o que representou 43,5% do total da cidade. A área do Centro contabilizou 109 mortos por homicídio ou 5,3% e, na Zona Sul, foram aproximadamente 2,5% do total, o que em valores absolutos equivaliu a 52 vítimas no ano de 2008. Observando o Mapa 3 foi possível perceber que os homicídios concentraram-se na Zona Oeste, e que esta, somada à Zona Norte, representaram a quase totalidade das ocorrências de homicídio doloso na cidade do Rio de Janeiro, com cerca de 92,2% do total de vítimas.

Espacialização

Rio de Janeiro – Áreas da Cidade



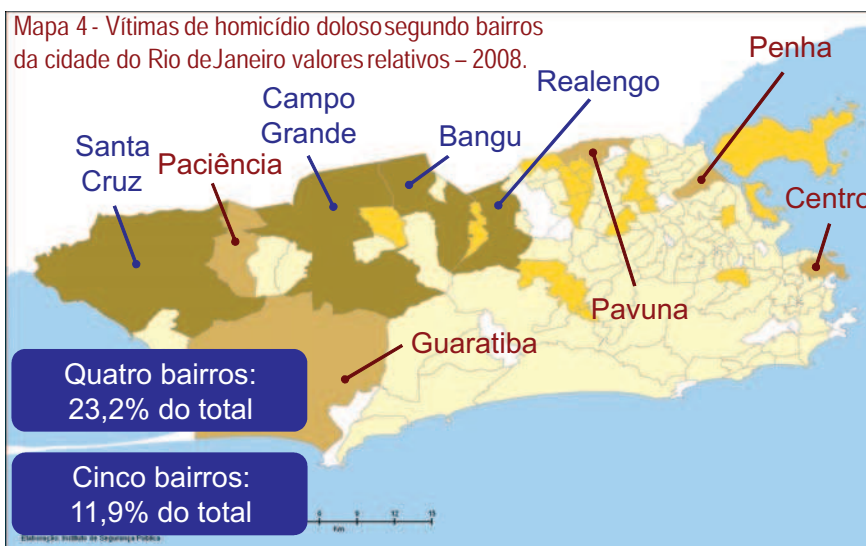
Visto isso, vamos observar quais os bairros da cidade do Rio de Janeiro mais concentraram mortes por homicídio doloso no ano de 2008. No Mapa 4, em que se visualiza a quantidade de vítimas segundo os bairros do Rio de Janeiro, é possível observar melhor a concentração das ocorrências de homicídio doloso no município e destacar que os bairros de maior volume do delito estão localizados na Zona Oeste. Cerca de 23,2% dos homicídios da cidade ocorreram em apenas quatro bairros, todos da Zona Oeste: Santa Cruz, com 141 vítimas ou 6,9%; Campo Grande, com 138 vítimas ou 6,7% do total da cidade; Bangu, com 110

vítimas ou 5,4% e Realengo, com 87 vítimas e 4,2% do total da cidade do Rio de Janeiro. Ainda na Zona Oeste temos Paciência com 60 homicídios (2,9% do total da cidade) Guaratiba, onde ocorreram 47 homicídios (2,3% do total).

Outro fator que merece destaque é que na Zona Oeste entendida socialmente como “nobre”, ou ainda, nos bairros que comportam a classe média alta e os novos ricos como Barra da Tijuca, Joá e Recreio dos Bandeirantes, as incidências ficaram entre 0% e 1%. Ao traçarmos um eixo imaginário que vai da Zona Oeste, começando em Santa Cruz, em direção à Zona Sul, observou-se que as incidências diminuem na medida em que nos afastamos do final da Zona Oeste e chegamos à Zona Sul.

Espacialização

Rio de Janeiro - Bairros



Na Zona Norte os bairros com maiores incidências foram Pavuna, com 50 vítimas ou 2,4% e Penha, com 46 vítimas ou 2,2% do total da cidade do Rio de Janeiro. O bairro Centro, dentro da área do Centro da cidade, respondeu por cerca de 2,0% do total de mortes, ou 41 vítimas de homicídios. Na Zona Sul todos os bairros obtiveram percentuais entre 0% e 1,0%, revelando as menores incidências do delito no ano de 2008, dentre todas as áreas da cidade.

De 160 bairros na cidade, cerca de 132 tiveram pelo menos uma vítima no ano de 2008, e em apenas vinte concentraram-se a maioria das vítimas de homicídio doloso, com 51,9% do total da cidade do Rio de Janeiro.

Os dados policiais sobre as vítimas de homicídio doloso permitiu, segundo o local do fato, observar quais foram as áreas concentradoras deste tipo de crime no Rio de Janeiro no ano de 2008, revelando um agrupamento das ocorrências tanto nas áreas do estado quanto nas áreas da cidade do Rio de Janeiro. Deste modo, existem áreas mais propícias à ocorrência do homicídio doloso do que outras.

Enfim, aqui foi possível observar que o maior número de vítimas está distribuído pelos grandes centros urbanos, ou ainda, a maioria na Região Metropolitana. O Interior do estado apresentou números relativamente baixos da ocorrência do delito, com exceção das Baixadas Litorâneas e do Norte Fluminense.

A cidade do Rio de Janeiro se destacou por apresentar quase metade do total de vítimas da Região Metropolitana. Um olhar um pouco mais detido revela que mesmo na cidade existem áreas distintas na ocorrência do delito. Observou-se, portanto, que áreas menos privilegiadas da cidade concentraram a maioria dos casos de homicídio doloso na cidade do Rio de Janeiro. Como é o caso da Zona Oeste, e até mesmo da Zona Norte. Em áreas com maior concentração de renda, que seria o caso da Zona Sul e uma pequena parte da Zona Oeste, os números foram bem reduzidos.

CONCLUSÕES

Este artigo tratou dos homicídios dolosos no Rio de Janeiro por meio da base de dados da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, tendo como principal foco as variáveis aleatórias que compõem os registros de ocorrência, ou ainda, procurou explorar tais variáveis com o intuito de melhor conhecer e analisar o fenômeno da violência letal no estado. Deste modo, chegamos a alguns resultados básicos que passamos a descrever agora.

Em primeiro lugar, no Rio de Janeiro todos os registros de ocorrência conformam um banco de dados, onde exploramos os registros dos crimes contra a vida, mas especificamente o homicídio doloso.

Desde a ocorrência do evento, sua chegada até a Delegacia e, posteriormente sua divulgação em Diário Oficial do Estado e na internet, muitos são os caminhos percorridos pelo dado até este se transformar em informação relevante que possa ser utilizada em policiamento estratégico, em pesquisas e como subsídio de políticas públicas de segurança.

Os dados de polícia são conformados somente com eventos registrados, não abarcando as subnotificações, que podem ser altas ou baixas dependendo do tipo de delito ou fato administrativo. Aqui nos atemos ao homicídio doloso, tipo de delito que tem subnotificações baixas, se comparado a outros tipos, como por exemplo, os furtos a transeunte, estupro ou lesões corporais leves.

Observamos o esforço da Polícia Civil na produção de bases de dados. Obviamente, ainda faltam muitos aspectos a serem trabalhados para que os dados de polícia ganhem mais validade e confiabilidade. O que nos parece é que o processo já começou e que daqui para adiante a tendência, e assim esperamos, é que os dados obtenham qualidade ao longo do tempo.

Em segundo lugar vimos a série histórica dos homicídios e suas tendências ao longo do tempo, observando que apesar da tendência decrescente do homicídios, existe também uma tendência de aumento dos autos de resistência e das tentativas de homicídio. Isso revela que para além da redução de mortes, existem outras variáveis que devem ser levadas em consideração para melhor análise do fenômeno como um todo. Observamos ainda que, as armas de fogo foram utilizadas na maioria absoluta dos homicídios no Rio de Janeiro.

Num terceiro ponto, as vítimas de homicídios dolosos no Rio de Janeiro tem um perfil muito bem definido: são vítimas do sexo masculino, jovens e não-brancos. Neste tipo de violência urbana os jovens estão sentindo os piores efeitos da criminalidade letal intencional.

Em quarto lugar, a distribuição geográfica dos homicídios aponta para uma concentração urbana típica, ou seja, os homicídios ocorrem primordialmente na Região Metropolitana. Dentro desta região, a maioria dos casos ocorreu na cidade do Rio de Janeiro. E na cidade, as áreas com maiores ocorrências foram a Zona Oeste e a Zona Norte. Em apenas seis bairros, ocorrem mais de 20% dos casos de homicídios no ano de 2008. Dentro da cidade do Rio de Janeiro, quanto mais chegamos ao fim da Zona Oeste, maior a quantidade de vítimas. Observamos que não existe um espalhamento do fenômeno por toda a cidade, e sim que há um agrupamento em áreas menos favorecidas do município. Cumpre destacar que os bairros nobres da Zona Oeste, tais como Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e Joá apresentaram baixas incidências do delito, bem como toda a Zona Sul. Os locais de residência de moradores com renda mais alta, apresentaram menores percentuais de vítimas entre todas as áreas da cidade.

Enfim, com os dados provenientes dos registros de ocorrência da Polícia Civil foi possível observar que aqueles mais vitimizados foram os jovens, do sexo masculino, não-brancos e residentes nos grandes centros urbanos do estado. Com o olhar mais detido na cidade, foi possível constatar que a concentração dos homicídios dolosos se deu em áreas menos privilegiadas do Rio de Janeiro.

O estudo demonstrou que os dados da polícia, mesmo apresentado problemas, muitos deles apontados aqui, serviu para fazer ver e conhecer um pouco melhor a dinâmica da violência letal nos grandes centros urbanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Sérgio. "A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático", In: BIB, Rio de Janeiro, n. 35, 1º semestre 1993, pp. 1-72.
- _____. "Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo", In: Novos Estudos Cebrap, São Paulo, nº43, pp. 45-63, 1995.
- _____. "Exclusão socioeconômica e violência urbana", In: Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 8, jul/dez 2002, p. 84-135.
- BARROS, Walter da Silva. Manual de delitos e detalhamento de delitos do Sistema de Controle Operacional - SCO. SESP/RJ. Rio de Janeiro, 2003.
- BARROS, Walter da Silva. Homicídio. Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal. SESP/RJ. Rio de Janeiro. Circulação Restrita, 2005.
- BEATO FILHO, Cláudio Chaves. "Determinantes da criminalidade em Minas Gerais", In: Revista Brasileira de Ciências Sociais. vol. 13, n. 37, São Paulo, junho 1998.
- BORGES, Doriam & DIRK, Renato. "Compreendendo os dados de violência e criminalidade", In: MIRANDA, Ana Paula Mendes de & TEIXEIRA, Paulo Augusto Souza (orgs.). Polícia e comunidade: temas e desafios na implantação de conselhos comunitários de segurança. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2006.
- BRASIL. Código Penal. São Paulo: Saraiva, 2004. 19ª ed. (legislação brasileira).
- CÂMARA, Gilberto et al. Análise espacial de dados geográficos. Brasília: Embrapa, 2004.
- CANO, Ignacio; BORGES, Doriam & RIBEIRO, Eduardo. "Cor e vitimização por homicídio no Brasil", 2004. [Relatório desenvolvido para o PNUD].
- CANO, Ignacio & FERREIRA, Carlos Eugênio. "Homicídios e evolução demográfica no Brasil: o impacto da evolução demográfica na futura taxa de homicídios e a incidência dos homicídios na pirâmide populacional", 2004 [Relatório].
- CANO, Ignacio & SANTOS, Nilton. Violência letal, renda e desigualdade no Brasil. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001.
- JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores sociais no Brasil. Campinas, Editora Alínea, 2004.
- KANT DE LIMA, Roberto. A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- KANT DE LIMA, Roberto, MISSE, Michel & MIRANDA, Ana Paula Mendes de. "Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: uma bibliografia", In: BIB, Rio de Janeiro, nº 50, 2º semestre, 2000, p. 45-123.

- MAGGIE, Yvonne & MELLO, Kátia Sento Sé. "O que se cala quando se fala do negro do Brasil", In: SILVA, Jaime da; BIRMAN, Patrícia & WANDERLEY, Regina (orgs.). *Cativeiro e Liberdade*. Rio de Janeiro: UERJ, 1989.
- MIRANDA, Ana Paula Mendes de. "Cartórios: onde a tradição tem registro público", In: *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política*. - n.1 (2. sem. 95) - Niterói: EDUF, 2000.
- MIRANDA, Ana Paula Mendes de et al. *A análise criminal e o planejamento operacional*. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2006.
- MIRANDA, Ana Paula Mendes de; OLIVEIRA, Marcella Beraldo de & PAES, Vivian Ferreira. "Antropologia e políticas públicas: notas sobre a avaliação do trabalho policial", In: *Cuadernos de Antropología Social. Sección de Antropología Social*. Nº 25. Buenos Aires, julio, 2007.
- MISSE, Michel. "Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil: uma abordagem crítica, acompanhada de sugestões para uma agenda de pesquisas". Rio de Janeiro, IUPERJ, *Série Estudos*, nº 91, agosto de 1995, pp. 23-29.
- MUNIZ, Jaqueline. "Registros de ocorrência da PCERJ como fonte de informações criminais", In: *Fórum de Debates Criminalidade, violência e segurança pública no Brasil: uma discussão sobre as bases de dados e questões metodológicas*. Rio de Janeiro, IPEA, 2000.
- OLIVEIRA, João Batista Porto de. Um "raio x" da primeira Delegacia Legal no Estado do Rio de Janeiro: 5ª DP (Mem de Sá) em seu primeiro ano de existência. Monografia de conclusão do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública, Niterói, 2005.
- PAES, Vivian Ferreira. *A Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro: análise de uma (re)forma de governo na Polícia Judiciária*. [Dissertação de Mestrado]. Rio de Janeiro, IFICS/UFRJ, 2006.
- PATARRA, Neide Lopes. *A dinâmica da violência no Rio de Janeiro: uma análise sobre a mortalidade por homicídios*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, 2004.
- SOARES, Glaucio Ary Dillon. "Homicídios no Brasil: vários factóides em busca de uma teoria". [Trabalho apresentado na Reunião da Latin American Studies Association. Miami, Flórida, março de 2000].
- SOARES, Glaucio Ary Dillon. "As co-variáveis políticas das mortes violentas", In: *Opinião Pública*, Campinas, Vol. XI, nº1, p.192-212, março, 2005.
- SOUZA, Edinilsa Ramos. "Homicídios no Brasil: o grande vilão da saúde pública na década de 80", In: *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 10 (supl. 1): 45-60, 1994.

SOUZA, Edinilsa Ramos, et al. "Padrão de mortalidade por homicídios no Brasil, 1980 a 2000".
[Ano II - nº07, pp 1-7. dezembro de 2002]. disponível em <http://www.funasa.gov.br>.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência IV: os jovens do Brasil - juventude, violência e
cidadania. Brasília: UNESCO, 2005.

ZALUAR, Alba. A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza.
São Paulo: Brasiliense, 1985.

